# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital - Outros | 2 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
### EXTRATO

Carta Contrato de 24 de novembro de 2020, referente à Contratação do Advogado Vicente Augusto Baiochi, OAB n. 147.865, para prestação dos serviços de consultoria técnica jurídica pertinentes à orientação e concretização de medidas técnicas a serem adotadas pelo Executivo Municipal no atendimento das orientações do TCE-SP e ainda à prestação de consultoria de apoio técnico na análise de normas fiscais e administrativas de caráter orçamentário e fiscal pertinentes às regras do último ano de mandato e da legislação eleitoral, cujos honorários ficam ajustados pelo valor de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Outros

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 – ORINDIÚVA/SP
### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

| Denominação | Quantidade de Inscritos |
|---|---|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 65 |
| TOTAL | 65 |

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de 20 de dezembro de 2020, na Escola Municipal Osvaldo Alves Ferreira sito na Rua Horacina Andrade Borges, no Município de Orindiúva (SP); fica determinado o seguinte Local de Provas:

| Escola Municipal Osvaldo Alves Ferreira<br>09:00 Horas (Manhã) |
|---|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA assume a responsabilidade em garantir as medidas de distanciamento social e cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus, descritas a seguir:

Distribuição das salas de aplicação das provas com, no máximo, 15 (quinze) candidatos por sala;

Disponibilização de álcool em gel em todas as salas em que serão aplicadas as provas;

Disponibilização de um funcionário para acompanhar a entrada de cada candidato, com termômetro para verificação da temperatura.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital e uso obrigatório de máscara. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às 09h00.

DETERMINAR, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da ÁREA DO CANDIDATO, no site www.cmmconcursos.com.br.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 25 de novembro de 2020.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Atos Administrativos**

**Licenciamentos**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
**DEFERIMENTO:**
**Renovação da Licença de Funcionamento**

Processo: 00291/2017

Protocolo: 058/2020 – Vencimento 23/11/2021

CNAE:8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

Detalhe: 139 – Posto de coleta para análises clínicas

Sob a Responsabilidade Técnica: Dra. Leidilena Maria Nunes da Silva CRBM / SP 11.614

CEVS: 353420301-864-000003-1-0

Pessoa Física: Dra. LEIDILENA MARIA NUNES DA SILVA

End.: Av. Francisco Thomaz de Aquino, 383

Orindiúva, 23 de Novembro de 2020

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.